



**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS PARA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**EXERCÍCIO 2024**

**1. DADOS DA OSC PARCEIRA**

**Nome:** Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas

**CNPJ:** 05.076.313/0001-47

**Endereço:** Av. Padre Manoel de Nóbrega, 540 – Parque Alvorada – Araraquara/SP.

**CEP:** 14807-155

**Processo Administrativo (1Doc):** 27.744/2023

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “MENINA POESIA, TRILHAS DO SABER” que visa Proteção Social Básica do SUAS - execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as meninas de 06 a 17 anos em estado de vulnerabilidade, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 28.873, de 10 de agosto de 2023).

**Finalidade:** A entidade está voltada para o trabalho de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes do sexo feminino que se encontram em situação de vulnerabilidade apenas por serem meninas. Não existe em Araraquara um serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado para esse público e as estatísticas deixam clara a necessidade de um trabalho voltado para meninas e adolescentes do sexo feminino. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2018), a taxa mundial de gravidez na adolescência é estimada em 46 nascimentos para cada mil meninas de 15 a 19 anos, enquanto a taxa latino-americana está estimada em 65,5, o Brasil tem um índice de 68,4 bebês nascidos de mães adolescentes grávidas a cada mil meninas de 15 a 19 anos. O índice brasileiro está





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

acima da média latino-americana, estimada em 65,5. No mundo, a média é de 46 nascimentos a cada mil. Um outro ponto divulgado pela OMS é que a América Latina é a única região do mundo com uma tendência crescente de gravidez entre adolescentes menores de 15 anos.

**Fonte de Recursos:** FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social

## 2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 033/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

## 3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

### 3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado “Gerencia de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

| OFICINA DAS MENINAS   |                     |            |                                   |                     |                      |
|---|---------------------|------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
| TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2024  |                     |            | VIGÊNCIA: 01/03/2024 A 31/12/2024 |                     |                      |
| VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R\$ 13.239,68                  |                     |            |                                   |                     |                      |
| LEI MUNICIPAL 10.930, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023                             |                     |            |                                   |                     |                      |
| FONTE DE RECURSOS:FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO MUNICIPAL |                     |            |                                   |                     |                      |
| PARCELA   | DOCUMENTO           | REPASSES   |                                   | PRESTAÇÃO DE CONTAS |                      |
|   |                     | DATA       | VALOR                             | DATA                | VALOR R\$            |
| 1°  | 550.082.000.024.271 | 13/03/2024 | R\$ 1.323,97                      | 01/04/2024          | R\$ 1.323,97         |
| 2°  | 550.082.000.024.271 | 03/05/2024 | R\$ 1.323,97                      | 14/05/2024          | R\$ 1.323,97         |
| 3°  | 550.082.000.024.271 | 10/05/2024 | R\$ 1.323,97                      | 19/06/2024          | R\$ 1.323,97         |
| 4°  | 550.082.000.024.271 | 12/06/2024 | R\$ 1.323,97                      | 01/07/2024          | R\$ 1.323,97         |
| 5°  | 156.542             | 10/07/2024 | R\$ 1.323,97                      | 14/08/2024          | R\$ 1.323,97         |
| 6°  | 33.322              | 13/08/2024 | R\$ 1.323,97                      | 17/09/2024          | R\$ 1.323,97         |
| 7°  | 38.965              | 12/09/2024 | R\$ 1.323,97                      | 06/11/2024          | R\$ 1.323,97         |
| 8°  | 550.082.000.024.271 | 17/10/2024 | R\$ 1.323,97                      | 11/11/2024          | R\$ 1.323,97         |
| 9°  | 62.252              | 26/11/2024 | R\$ 1.323,97                      | 05/12/2024          | R\$ 1.323,97         |
| 10°   | 140.179             | 23/12/2024 | R\$ 1.323,95                      | 10/01/2024          | R\$ 1.323,95         |
| <b>TOTAL</b>  |                     |            | <b>R\$ 13.239,68</b>              |                     | <b>R\$ 13.239,68</b> |
| <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>  |                     |            |                                   |                     | <b>R\$ 0,00</b>      |
| <b>RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA</b>                               |                     |            |                                   |                     | <b>R\$ 1.780,17</b>  |





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>                         | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>RECURSOS NÃO APLICADOS E DEVOLVIDOS AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>                              | <b>R\$ 258,95</b> |
| <b>RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS E AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b> | <b>R\$ 0,00</b>   |

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de **R\$ 13.239,68**, soma-se as receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos no valor de **R\$ 0,01**.

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

### **3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.**

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 033/2024 foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial in loco, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas e os relatórios de monitoramento e avaliação, fazemos os seguintes apontamentos:

- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCE-SP.
- Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
- Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
- Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
- Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Corroboramos a execução das atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Corroboramos a disponibilização, pela entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização.

### **4. DAS METAS**

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos,

3





**Prefeitura Municipal de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias**

evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, o atendimento de 60 meninas de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade, priorizando famílias de baixa renda onde a mulher é a provedora do lar.

#### **5. BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

#### **6. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

#### **7. TRANSPARÊNCIA**

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

#### **8. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 3 de junho de 2025

---

**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

Município de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias  
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier  
Fone: (16) 3301-1800





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D16-3B56-B763-52B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 04/06/2025 15:04:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3D16-3B56-B763-52B4>